



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PB-CEJUSC-CAMPINA GRANDE - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO
CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA**

EDITAL Nº 26/2022

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE CONCILIADORES DO
CEJUSC/CG - 2022**

De ordem da **JUÍZA FEDERAL EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO, COORDENADORA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB – CEJUSC/CG**, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CONCILIADORES**, designada na Portaria n.º 32/2022, tendo em vista o resultado preliminar do processo seletivo de conciliadores, regido pelo Edital n.º 22/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região n.º 107, em 09.06.2022, **RESOLVE**:

I - Divulgar o resultado preliminar constando a relação de candidatos habilitados segundo a ordem de classificação (Anexo I deste edital), observadas as regras de desempate previstas no Capítulo IV do Edital 22/2022.

II - Estabelecer que os recursos ao presente resultado preliminar, cuja interposição será regulada nos termos do Capítulo VI do Edital n.º 22/2022, deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito horas) da divulgação do resultado preliminar, através do e-mail cejusccg@jfpb.jus.br, com indicação do nome do interessado e expressa fundamentação.

III - Informar que, caso não haja recursos interpostos, o presente resultado seguirá para homologação e publicação, conforme Capítulo VII do Edital n.º 22/2022.

Campina Grande/PB, 16 de agosto de 2022.

ANA CRISTINE MINÁ PINTO

Membro da Comissão de Seleção de Conciliadores

KELSILENE LISBOA MONTEIRO LISBOA

Membro da Comissão de Seleção de Conciliadores

SHEILA DE LIMA GOMES DE ALBUQUERQUE

Membro da Comissão de Seleção de Conciliadores

De ordem,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA DE LIMA GOMES DE ALBUQUERQUE, ANALISTA JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 16/08/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINE MINÁ PINTO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 16/08/2022, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELSILENE LISBÔA MONTEIRO LISBÔA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 16/08/2022, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2932530** e o código CRC **8349F907**.

ANEXO I - EDITAL N.º 26/2022
HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	VALESCA ROCHA SILVA
2º	ISABELLY ARAÚJO CATÃO BENVENUTI
3º	CINTHIA EMANUELLE AMORIM DE LUCENA
4º	HELOISE ALVES SANTOS COSTA
5º	LETICIA CARDOSO BORBA
6º	FRANCIELIO FERREIRA DA SILVA
7º	EDUARDO VASCONCELOS COSTA